Configurando Médias de Horas no Adiantamento do 13º Salário

https://www.youtube.com/embed/sbafsdoKXvY

Para que o sistema considere as **médias de eventos no cálculo do adiantamento de 13º**, verifique os seguintes parâmetros:

1° Passo) Definir que deseja incluir médias no Adiantamento 13°

Acesse o menu **“Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa”** e, na Aba “Parâmetros 2”, assinale a opção para inclusão das médias no Ad13°:

Observação: Caso você **NÃO** marque esse parâmetro, o Sistema irá calcular toda a média na geração do 13º Salario (Parcela Final em Dezembro).

image-1684607154005.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

2° Passo) Configuração dos Eventos

Para que o evento seja considerado Médias é necessário configurar para "Acumular" e "Incorporar" em **Manutenção>Eventos>Manutenção**, exemplo. e055 - Horas Extras 50%:

image.png
Image not found or type unknown

3° Passo) Critério de Média no Sindicato

Verifique o Sindicato definido no cadastro do Funcionário **aba Informações Contratuais - Sub-aba Sindicato/FGTS**

image.png
Image not found or type unknown

Em seguida acesse **Manutenção>Sindicatos>Manutenção - abra o sindicato e clique na aba Informações Adicionais/Observações** verifique qual a configuração realizada para o

Cálculo de média e também para cálculo das médias do 13º salário.

image.png
Image not found or type unknown

4° Passo) Configurar o mês de referência para cálculo dos 50% Novembro ou Dezembro

Você poderá, também, definir se deseja que o Sistema calcule os 50% do adiantamento do 13º Salário sobre 11/12 avos ou sobre 12/12 avos. Para isso acesse o menu **Utilitários>Configurações do Sistema**

image.png
Image not found or type unknown

Acesse as Preferências 2 e defina se o cálculo será baseado no mês de Novembro ou Dezembro do ano em curso.

image.png
Image not found or type unknown

Desta forma se:

- Definir mês de Novembro - O Sistema irá pegar o salário do funcionário, dividir por 12, multiplicar por 11 e calcular os 50% sobre o valor encontrado (11/12)
- Definir mês de Dezembro - O Sistema irá pegar o salário do funcionário e multiplicará por 50% (12/12)

OBS: Afastamentos no decorrer do ano e a perca de avos

O afastamento pode afetar o 13º salário proporcional dependendo do tipo e duração. Aqui estão as situações principais:

1. **Doença ou Acidente de Trabalho:**
 - **Até 15 dias:** responsabilidade da empresa, conta para o 13º salário normalmente;
 - **Após 15 dias:** INSS paga e não conta para o 13º, salvo acordos específicos;
2. **Licença Maternidade:** Conta normalmente para o 13º salário proporcional (necessário lançar o e082 - 13° antes de gerar para cálculo referente ao período da licença)
3. **Serviço Militar:** Conta para o 13º salário proporcional normalmente.
4. **Faltas Injustificadas:** Mais de 15 faltas em um mês eliminam aquele mês do cálculo de avos.
5. **Suspensão do Contrato:** Período de suspensão não conta para o 13º, salvo acordos específicos.

Caso já tenha gerado o adiantamento, após a parametrização reprocesse a geração *(Movimentação > Rotinas Mensais > Holleriths Funcionários > Modo de Geração: Adiantamento 13º > Geração)*

image-1684607187729.png
Image not found or type unknown

Revision #9
Created 18 May 2023 17:12:14 by ProjetosD
Updated 4 May 2026 11:11:12 by ProjetosD